



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Nove Placas de identificação de mesa de 7cm altura x 25cm comprimento, em aço inox, com dobra para sustentação, gravação em baixo relevo com nome, brasão, função, sigla e legislatura gravados. Conforme modelo em anexo.

Dados do contratado: MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ: 01.370.507/0001-08.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica sendo que a empresa apresentou a menor proposta considerando o valor inicial e as demais propostas apresentadas sendo de R\$ 1.030,50 (um mil e trinta reais com cinquenta centavos).

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Houve apresentação de propostas quando da publicação do aviso de dispensa eletrônico, conforme demonstrado nos documentos anexos, aproveitando-se o menor preço proposto.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC, 21 de Maio de 2024.

MONALISA SCHORR
Agente de contratações